





DECRETO N.º 158/2023

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA A SERVIDORA MARLY DE OLIVEIRA AGUIAR, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o requerimento solicitando exoneração formulado pela Sra. Marly de Oliveira Aguiar, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e,

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), e o Art. 71, da Lei Municipal nº 545/2015,

DECRETA:

- Art. 1°. Exonera, a pedido, a servidora Sra. Marly de Oliveira Aguiar, matricula nº 126681-0, ocupante de cargo eletivo de Conselheira Tutelar.
 - Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º.** Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 19 de setembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira Sec. Mun. de Administração Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 19/09/2023.